



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 412/2008, DE 03 DEZEMBRO DE 2008

“Assegura o Direito à Prioridade de Atendimento no Centro Integrado de Saúde Sissa de Oliveira Pinto, às Pessoas Idosas e aos Portadores de Deficiência e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Antônio de Oliveira

O Povo do Município de Tocantins, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

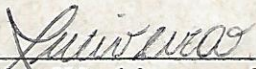
Art. 1º. Fica assegurado às pessoas com idade de 65 anos ou mais e aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, atendimento médico prioritário no Centro Integrado de Saúde Sissa de Oliveira Pinto.

§ 1º. Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas pro esta Lei aguardarem em filas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 03 de Dezembro de 2008.



Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Presidente da Câmara

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 412/2008-A

“Altera a Lei Nº 354/2006 que “Dispõe sobre o Preenchimento de Receituário da Rede Pública Municipal de Saúde”.

Autor: Vereador José Antônio de Oliveira

O Povo do Município de Tocantins, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

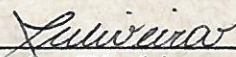
Art. 1º. Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 1º da Lei Nº 354/2006 que “Dispõe sobre o Preenchimento de Receituário da Rede Pública Municipal de Saúde”, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. O Poder Executivo afixará em lugar visível aos pacientes e nos consultórios médicos da rede pública, cópia da Lei Nº 354/2006 devidamente consolidada, bem como nas demais áreas do setor público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 03 de Dezembro de 2008.



Vereador – Ieder Washington de Oliveira
= Presidente da Câmara =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG